



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 240/2005
Processo nº 12.343-7/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09/JUN/05 17:26 044223

Jundiá, 09 de junho de 2005.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten Signature]
Presidente
30/06/2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 158/2005, da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado vimos, em resposta aos quesitos formulados, esclarecer que a população da Vila Lacerda encontra-se bem assistida, posto pertencer à área de abrangência da Unidade Básica de Saúde da Hortolândia.

Ressaltamos, ainda, que o Bairro conta com atendimento do Programa de Saúde da Família - PSF Shangai, havendo, inclusive, visitas dos Agentes Comunitários de Saúde para os seus moradores, razão pela qual a construção de Unidade Básica de Saúde nesse Bairro não é prioridade.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA